

Á

Central Geral de Compras e Comissão Permanente de Licitação

Da Prefeitura Municipal de Volta Redonda

REF.: Novos esclarecimentos sobre a SEGUNDA resposta desta prefeitura sobre edital de Chamamento Público 004/2021

Em função das respostas dadas pelo senhor Secretário Municipal de Comunicação, Rafael Paiva, ainda pairam algumas dúvidas sobre o questionamento e solicitações de informações deste chamamento Público obedecendo a transparência e impessoalidade na administração pública.

01 – Nas tabelas anexadas referente ao item 01 da planilha 1.2 o valor apresentado é quase o DOBRO do chamamento público 007/2017 nesta mesma categoria de veículos e de espaços contratados por esta prefeitura. Como são documentos públicos, sugerimos verificar tais valores.

02 – na tal “média” apresentada há dúvidas porque em relação ao item 01 da planilha 1.2 os valores apresentados foram R\$ 7.232,00 e R\$ 9.126,00. Neste caso não houve a exclusão do valor mais alto e feito a tal “média” e, também, em base em que lei, qual parágrafo esta média foi amparada?

03 – Na mesma “média” no item 02 da planilha 1.2, aí neste caso, foi usado a fórmula, sendo excluído o maior preço (R\$ 6.183,48) e aplicados os dois menores preços de R\$ 3.150,00 e de R\$ 3.500,00 e, conseqüentemente, chegando a média de R\$ 3.325,00. Porque duas interpretações diferentes e, novamente, qual embasamento legal para tal “média”.

04 – Na resposta sobre o critério de seleção foi dito por este Secretário de Comunicação que foi “aleatório entre aquelas empresas que prestaram serviço idêntico a esta prefeitura”, mas observa-se que a média para o item 02 da planilha 1.2 a base foi de um jornal semanal e dois mensais. Em chamamentos públicos anteriores e contratações via agência de publicidade observa-se pelo menos o dobro de jornais na categoria “tabloide”, sendo semanal, quinzenal ou mensal. Então, pergunta-se porque pegar dois mensais e um semanário, sabendo-se que há diferença de penetração, circulação, valores de tabela e público, sendo que os dois mensais que foram usados como base são periódicos com públicos específicos. Na resposta do primeiro ofício falou-se em “estimativa de demandas anteriores”. Então, porque não foi usada esta estimativa com uma abrangência maior?

Rua Aurora Figueira Padilha, N.º. 104, Jardim Belvedere-Volta Redonda/RJ

Tel.: (24) 974033832 comercial@livrevr.com.br



*05 – Ainda sobre as tabelas usadas para calculo da média do item 02 da planilha 1.2, como questionado em ofício anterior, não se foi usada as tabelas do jornal LIVRE e do jornal FOLHA DO AÇO, ambos jornais de ampla abrangência, semanais e com anos de circulação e, inclusive, o jornal LIVRE em ofício protocolado no dia 07/07/2021 nesta secretaria de comunicação, colocou o jornal e sua tabela, que é publica e tem os mesmos valores desde 2018, a disposição desta secretaria.*

*Volta Redonda, 15 de setembro de 2021*

*Adriano de Souza Oliveira*

*CPF 893528077-15*

*RG 26703588-9*

*Telefone (24) 974 033 832*

*e-mail: [comercial@livrevr.com.br](mailto:comercial@livrevr.com.br)*

**Rua Aurora Figueira Padilha, N° 104, Jardim Belvedere-Volta Redonda/RJ**

**Tel.: (24) 974033832 [comercial@livrevr.com.br](mailto:comercial@livrevr.com.br)**



MEMORANDO: 077/2021

Volta Redonda, 16 setembro de 2021

Da: SECOM

Ao: CGC

Assunto: Resposta ao e-mail aos "Novos esclarecimentos sobre a segunda resposta desta prefeitura sobre o edital de Chamamento Público 004/2021"

Encaminhamos a V.S<sup>a</sup>, abaixo, as respostas com os esclarecimentos às perguntas enviadas por e-mail a esta SECOM. Em anexo, segue o e-mail impresso.

1 – Ciente.

2 - Em pesquisa de mercado feita por esta secretaria somente os dois veículos foram encontrados atendendo o objeto a ser credenciado.

3 - Não há entendimento diferente, já que nesse caso, foram encontrados mais de dois veículos.

4 - A estimativa atendeu todos os critérios e procedimentos legais.

5 – Ciente.

Atenciosamente,

  
RAPHAEL REGO DE PAIVA

Secretário Municipal de Comunicação